



## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 7465-B/2022

*Sumário:* 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos — início do procedimento de elaboração e período de participação pública.

#### **1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos — início do procedimento de elaboração e período de participação pública**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio (RJIGT), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 6 de abril de 2022, determinar o início do procedimento relativo à 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Matosinhos, publicado no *Diário da República* através do Aviso n.º 13198/2019, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração n.º 20/2022, de 03 de fevereiro.

O processo deverá estar concluído no prazo de 5 (cinco) meses.

A alteração tem por objetivos:

- a) Atualizar o Plano Diretor Municipal para compatibilização com o Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho, publicado pela RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto;
- b) Corrigir alguns aspetos regulamentares;
- c) Ponderar sumariamente sobre o polígono referente à “Estimativa prévia de zona de prevenção de risco”.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, é estabelecido o período de 15 (quinze) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos, a enviar por meio de correio registado para a morada: Avenida Dom Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [mail@cm-matosinhos.pt](mailto:mail@cm-matosinhos.pt).

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

7 de abril de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.

#### **Deliberação**

Ponto doze da Ordem de Trabalhos da Câmara Municipal de Matosinhos, da reunião ordinária pública realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois.

Deliberação:

1 — Proceder à abertura do procedimento da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), seguindo os procedimentos legais definidos no mesmo diploma legal;

2 — Aprovar os termos de referência para a 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal;

3 — Determinar a desnecessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica — AAE, nos termos do DL n.º 232/2007, de 15 de junho e do n.º 2, do artigo 120.º do RJIGT.

4 — Proceder à abertura de um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, para a formulação de sugestões



e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no procedimento, o qual tem início no dia seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*;

5 — Definir o prazo máximo de 5 (cinco) meses para a conclusão da alteração em causa;

6 — Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte do teor da Deliberação.

Paços do Concelho de Matosinhos, 06 de abril de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal,  
*Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro.*

615213147